O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis—Trimestre, 800 réis.

NUMERO 233 | **SEXTA-FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

AVEIRO

28 SETEMBRO 1863

Um acontecimento anciosamente aguardado por todos acaba de ser alegremente annunciado a toda a nação, fazendo exultar a quantos sentem verdadeiro e sincero amor pela dynastia reinante e pelas instituições liberaes.

S. M. a Rainha a senhora D. Maria Pia acaba de dar á luz um principe. A alliança das casas de Bragança e Saboia acaba de ser firmada pelo nascimento do futuro herdeiro de tantas glorias e de tantas virtudes, fadado pelo céu para um dia collocar sobre sua cabeça a corôa de Portugal.

Nos paços de nossos reis, onde tantas vezes tem resoado vozes de funda tristeza, raiou tambem agora a mais justificada alegria. E o povo portuguez, que nunca soube ser indifferente ás dores e provações, por que ha passado a real familia, considera como sua a felicidade que ella agora experimenta pelo nascimento do principe real.

Congratulamo-nos por tão fausto acontecimento, e por elle felicitamos o Rei e a nação.

O nosso patricio e amigo o sr. Santos Pacheco remetteu-nos a seguinte correspondencia:

Amigos redactores.

Em resposta á correspondencia do sr. Elias Fernandes Pereira publicada no «Campeão das Provincias» n.º 1170, peço-vos publiqueis a seguinte, que bem a pesar meu ella me força a dar á luz. Limito a unicamente á narração dos factos que auctorisaram o meu procedimento e o dos meus collegas para com s. s.ª

Egual favor peço aos amigos redactores do «Districto de Aveiro» a quem remetto copia — O publico que nos julgue, visto que o sr. Elias Pereira quiz appellar para elle em tão má causa.

Ficar-vos ha por isso muito grato o vosso
Amigo etc.

Aveiro 30 de setembro de 1863. *Santos Pacheco.*

Tratava eu uma doente que ha annos padecia, e que tambem ha muito não tinha soccorros de clinico nenhum habilitado.

Tinha um cancro nos ossos da perna esquerda: e chegando a doença a auge extremo que compromettia a vida, propuz a amputação da perna como meio urgente e unico de salvação; e disse á mãe da doente que chamasse entre outros collegas os srs. Chrispiniano e Elias para uma conferencia.

Viram estes a doente e foram do mesmo parecer e accordo, e eu expliquei á doente e á mãe o resolvido, com o que ficaram em extremo angustiadas e preplexas.

Dias depois disse-me o collega Chrispiniano (que ha mais tempo, como facultativo, tinha com a familia relações) que a doente estava resolvida a ser operada. Eu respondi = que faria a operação por dés libras, ou gratuitamente se ella não tivesse meios de dar tal quantia.

Ouvi depois dizer que a mãe da doente apenas tinha uma casa terrea, em que habitava, e que vivia de vender brôa; e sentindo tambem esta infelicidade que se tornava commum, preparava-me para operar de graça, visto ser eu o facultativo assistente e o que primeiro tinha proposto a operação.

Soube em seguida que o sr. Elias se tinha offerecido como operador e que andava em acalorada asafama, mandando vir ferros do Porto, afim de fazer a sua estrêa operatoria.

Gostei; e louvando muito a resolução d'este collega, não deixei tambem de estranhar que elle andasse n'isto a occultas comigo, e mais ainda que mandasse tão longe pelos instrumentos; porque se isto levava ao Porto a noticia confirmativa da sua aptidão, tambem depreciava os collegas da localidade, fazendo acreditar lá, que em Aveiro não houvesse os instrumentos necessarios para uma operação tão simples.

Fiz então por encontrar o sr. Elias e disse-lhe «que eu tinha uma caixa de ferros proprios para aquella operação, e o collega Martins tinha outra, as quaes ambas estavam á sua disposição, se elle tinha empenho em operar a doente. Veio elle a minha casa, escolheu os que julgou necessarios, não prescindindo dos que esperava porque sempre vieram.

Eu andei em tudo isto na melhor boa fé, e secundei todos os esforços do sr. Elias com a melhor vontade, ajudando-o a desfazer alguns obstaculos; porque me persuadia que o sr. Elias procurava gloria, e não dinheiro, que queria logar e renome entre os collegas, e não antepôr-se-lhes para fazer a sciencia mercenaria, a ponto de se rebaixar diante de todos os que a professam.

Mas apesar meu um presentimento bem fundo me começou a accusar a falta de franqueza do sr. Elias, quando soube que o dia e hora escolhidos para a operação tinham sido indicados a todos os collegas, menos a mim; e esta circumstancia, que talvez fosse mero descuido, fazia-me ajuizar proposito, e que o sr. Elias previa já na escolha do dia a minha não comparencia; por que sabia que em tal dia, e em tal occasião os meus deveres de militar me forçavam a estar no governo civil como membro da junta de revisão. Não obstante o collega Chrispiniano quiz convencer-me de que não tinham fundamento as minhas apprehensões, e resolveu-me a ir assistir á operação.

Mal ou bem removi as difficuldades que as obrigações do serviço militar me antepunham, e fui, tomando parte na operação a convite do operador, que desempenhou como se esperava.

Os collegas quizeram de tarde fazer autopsia á perna amputada, e á hora aprasada reunimos no cemiterio. Depois sahimos juntos, e eu convidei a todos a entrarmos em casa do collega Chrispiniano para fazer-lhes uma proposta humanitaria. Subimos, e eu disse-lhes estas palavras: «que todos tinhamos estudado com o fim de subsistir dos meios adquiridos pela nossa profissão; mas que quando os clientes não tivessem meios de gratificar condignamente o facultativo que a olhos vistos os tira das mãos da morte, era mais honroso para o clinico não receber nada, do que aceitar mesquinha paga envolta em angustias. Esperar então que Deus nos pague; porque quando nós, soldados do exercito da vida, armados de ferro e fogo disputamos á morte alguma victima, e gloriosos restituimos o amado a quem o ama, o cidadão á patria, o homem á vida, sentimos um jubilo tão intimo, tão fundo n'alma, que o ouro todo do mundo não o pode dar assim. E' tão grande, tão expansivo, tão immenso que não pode ser senão a paga de Deus aquelle gôso de prazer.

Disse mais «que eu não sabia ao certo os teres da operada; mas se ella não tinha, como ouvira dizer, meios de gratificar o operador ao menos com dez libras, e aos collegas presentes com uma quantia relativa, que era melhor e mais digno não lhe levarmos nada; e n'este caso queria que a nossa abnegação chegasse a ser caridade, e por isso propunha que nós todos em commissão tratassemos de arranjar entre nossos amigos uma sobrescripção para lhe mandarmos vir uma perna artificial metalica.»

Todos os collegas annuiram a isto da melhor vontade; mas ponderou-se que custando este objecto subido preço, talvez centos de mil réis, não poderiamos provavelmente obter tanto. A isto respondeu o sr. Elias Fernandes Pereira «que conhecia no Porto um habil artista que já as tinha feito por preços mais rasoaveis, e que se offerecia para lhe escrever, pois que estava certo que elle a faria por preço tal, que secundaria nossos esforços de caridade.»

Em vista, pois, de uma annuencia tão espontanea do sr. Elias, dissiparam-se os meus juizos anteriores a seu respeito, e tornei a acreditar que elle não tinha vistas interesseiras em tudo o que fez, mas só o fim muito louvavel de mostrar a sua pericia naquella estrêa operatoria. Louvei-o como merecia e poupei-o a ouvir uma prelecção *de boa moral médica* perante os collegas, como em familia, a qual o seu procedimento anterior me auctorisava a fazer-lhe, se não fôra assim desculpado.

Eis, pois, narrados os factos taes quaes se passaram na verdade. E em vista d'elles quem acreditará que depois de taes occorrencias, e d'aquelle convenio ajustado entre collegas, e sabido por toda a gente, e publicado pela imprensa a consentimento do sr. Elias, este sr. se apresente a pedir dinheiro á pobre da operada?!!

Pois é tambem verdade!!! Pede dez libras para elle: diz-se que mais trez para aluguer de ferros; e mais libra e meia para cada um dos ajudantes, que não foram menos de seis!!!

Isto é que não tem commento...!! mas para se desculpar diz «que eu e os collegas Chrispiniano e Figueiredo o auctorisámos a assim proceder; porque no club aveirense disseramos alto e bom som diante de muitas pessoas, que haviamos de levar dinheiro á operada; e dá como testemunhas d'este facto os srs. Bernardo de Magalhães, e Marques de Moura; e pondo em dúvida as nossas intenções caridosas, aponta-nos como hypocritas...! e parece acredital-o...!

Pois nada d'isto é verdade..... ninguem o pode affirmar.... sou eu que o nego, e os meus precedentes dão-me jus a esperar que seja acreditada a minha palavra.

Espalhou-se que a mãe da doente offertára um cordão de ouro que tinha á irmandade do Coração de Maria pelo milagre de escapar sua filha. Eu disse então áquelles collegas «que *a ser certo* o que se dizia, lhe deviamos levar tambem dinheiro, porque nos deviamos reconhecer com muito direito a recebel-o, quando os santos o não perdoavam.» E n'isto mesmo ainda havia muita caridade, porque ella manda ensinar os ignorantes, e castigar os que erram. Mas indagado, o facto não era verdadeiro; e assim o nosso convenio anterior ficou subsistindo como antes.

Desejo desculpar o collega.... póde ser... quero mesmo convencer-me de que o sr. Elias andasse n'isto de leve e inconsideradamente; mas é certo que com tal procedimento, attentas as circumstancias, offendeu a dignidade dos seus collegas, ainda mais que com as suas diatribes grosseiras.

Em consequencia reunimo-nos a convite do collega Chrispiniano no lyceu nacional d'Aveiro, e concordámos em fazer uma declaração escripta, em que diziamos nada querermos á operada, e assignando além d'isto cada um com a quantia que pôde, rogavamos aos nossos amigos subscrevessem tambem para satisfazer a quantia pedida á pobre da operada.

N'isto não ha guerra acintosa, nem rivalidao de medica, que tem suas semelhas com o odio de padre fanatico; pois que a posição do sr. Elias e os teres de sua familia o collocam muito independente das miserias que porventura haja na classe, e da parte dos signatarios, quasi todos vivem tambem independentes da clinica local; mas ha simplesmente desforço para com o *homem de ganhar*.

O sr. Elias Fernandes Pereira queria, faltando ao convenio, receber o dinheiro da operada para nos pagar a nós, e nós subscrevemos para pagar ao sr. Elias! Haverá nisto alguma infamia?! Se a ha, maldita a mão que se abrir para aceitar tal quantia que não é o producto de um trabalho mas o incenso para enegrecer mais a vileza ambiciosa. E eu estou encarregado de satisfazer, em nome de todos os collegas, qualquer quantia que em *ultimatum* seja exigida á operada.

Findo aqui; e no que tenho dito unicamente levo em vista justificar o meu procedimento em referencia ao collega e aos collegas.

Não respondo ás insultantes provocações do sr. Elias; porque me persuado que a imprensa não foi inventada para descer tão baixo.

Julgo mesmo que não repetirá insinuações tão atrevidas, e que mais em si, nos dará devida satisfação. *Santos Pacheco.*

Chamâmos a attenção dos leitores para a correspondencia, que na secção competente vae publicada, em que o sr. Amaral, vigario d'Arada, responde a uma accusação que ha dias lhe fizera o outro jornal da localidade.

E' notavel o cuidado que o «Campeão» tem de dizer mal dos parochos do concelho que lhe não são affeiçoados, principalmente depois que se vae aproximando o tempo das eleições municipaes.

Por esquecimento deixamos de declarar em o nosso ultimo numero que o sr. Manuel Augusto Corrêa Bandeira nunca escreveu para este jornal, nem é auctor da correspondencia publicada no nosso n.º 224, e assignada por Nicolau da Maya.

Nós abaixo assignados, tendo lido no n.º 226 do jornal o «Districto de Aveiro» um manifesto, assignado por 122 cavalheiros d'este concelho, em que se dá um publico testemunho da muita consideração, que merece o actual adminis-

---

FOLHETIM

PAE CAMARADA

POR

PAULO FÉVAL

Trad. por M. S.

(Continuação do numero 232.)

Amava-a já? vae v. ex.ª perguntar-me. Oh! não sabe? a outra tambem sorria, a mais velha, cujos dedos brancos e delicados tinham ainda suspenso o bordado.

O sorriso da outra banhou-me como uma uncção celeste. Crêa v. ex.ª que nest'hora, em que, depois de haverem decorrido tantos dias, eu torno a entrar n'este jardim da minha juventude, todo o meu ser estremece ainda a esta recordação encantada. Eu estava fraco até á prostração; o que um doente experimenta, em nada se assimelha ás sensações do homem que tem saude. Dir-se-ia que a alma está capaz de saborear bebidas mais subtis e melhores. A outra era belle, como é bello o anjo da guarda, cujas estendidas azas abrigam os que soffrem; meus olhos descerrados viam sua alma atravez da sua divina belleza. Ella amava-me, ou pelo menos a minha febre produziu-me este sonho: pareceu me que lia em seus olhos a confissão do seu coração. Ajoelhei, em espirito, deante d'ella, e prometti-lhe a minha vida.

O doutor tacteou-me o pulso n'este intervalo: Dizia elle.

—Vejam, minhas senhoras, vejam! A bebida! E com tudo não ha n'isto bruxaria! Desejara que todos os descrentes da medicina estivessem aqui reunidos para os esmagar sob este testemunho... ou antes para os illucidar, minhas senhoras, por que não se deve esmagar alguem. Eu sou infelizmente um pouco arrebatado... O pulso torna-se forte, o rosto córa, os olhos animam-se. Esta bebida é um philtro!

Fechei os olhos; o coração incommodava-me com a força dos pulsações. A voz era, como o rosto, grave e de uma suavidade tão penetrante, que me arrebatou como uma aspiração para o céo.

Oh! deixe-me, minha senhora, deixe-me repousar a vista sobre este quadro, que para v. ex.ª é pallido e descorado, mas que allumia e perfuma as tristes noites da minha solidão. Ha uma hora triumphal, em que a flor ostenta todo seu brilho, a mulher todo seu imperio, o homem todo seu amor. Na vespera, a felicidade não existia ainda; no dia seguinte, ai! não existe já. Foi esta a hora escolhida, em que Deus despertou meu coração; foi este o berço de meus transportes juvenis. A flor de minha existencia resplandeceu ao suave calor do sol. Fui feliz pela fé, pela esperança, pela ternura, tres virtudes mysticas que são como os sentidos immateriaes de nossa alma. Eu sahi do limbo, surgi á luz, e entoei para mim o mudo cantico da eterna gratidão.

Eu não as conhecia; não lhes sabia os nomes. E' a minha febre que eu lhe estou contando, minha senhora, porque a segunda vista da minha febre invadia o futuro. Ellas estavam ali ambas junto de mim, e eu não saberia exprimir quanto ambas me eram caras. Ambas? sim, e quasi igualmente. Ao meu irrequieto pensamento parecia isso cousa possivel, e que me não era necessario escolher.

Eu não vira a principio senão a mais nova, depois a mais velha tinha, com um só olhar, alcançado a victoria. Agora que eu as sentia ambas junto de mim, já as não separava no pensamento. Eu era feliz por uma e por outra. Nenhuma d'ellas era mais amada que outra, n'este momento, que não era mais que um sonho, ou se assim me exprimo com mais clareza, em presença da que eu amava mais, teria saudades da presença da outra.

(*Continúa.*)

trador d'Agueda, o illm.º sr. Joaquim Alvaro Telles de Figueiredo Pacheco, pela exemplar rectidão, honradez e probidade com que se tem havido para com seus administrados no exercicio de suas funcções officiaes, qualidades que já o distinguiam como particular, e do qual manifesto só agora tivemos conhecimento, o que sentimos, por isso nos apressâmos a adherir a tão justa, como verdadeira manifestação.

Não podemos deixar de estranhar, que o jornal o «Campeão das Provincias» insulte tão grosseira e calumniosa, e desarrasoadamente, aquelle cavalheiro de tanta estima, chegando a asseverar ultimamente que o concelho está em estado de agitação (!!!) inventado por elle, o que não ha, nem podia haver, estando á testa da administração o sr. Joaquim Alvaro Telles, a quem conhecemos e em quem confiamos.

Insultados d'este modo os illustres signatarios, que tiveram a honra de nos preceder, e todas as pessoas sensatas, não podemos deixar, em nosso nome e em nome de todas as pessoas de bem, de protestar solemnemente contra os insultos e falsidades, a que o «Campeão» por calculo, ou por officio tem avançado com referencia ao sr. Joaquim Alvaro Telles.

O concelho nunca esteve em tanto socego, e tarde, ou nunca terá á sua frente um homem de tanta honradez, probidade e rectidão, como é a que possue Joaquim Alvaro Telles de Figueiredo Pacheco.

Agueda 14 de setembro de 1863.

O bacharel Albino Ferreira Coelho.
O bacharel Manoel Baptista Camussa Nunes Saldanha.
O bacharel João Camossa Nunes Saldanha.
O bacharel Abrunhosa Pinto, Advogado.
O prior de Barrô, Francisco Simões da Conceição.
O prior d'Aguada de Baixo, João Chrysostomo da Veiga.
O prior de Travassô, Alcixo Thomaz da Silva Ribeiro.
O prior d'Ois da Ribeira, Manoel Pires Soares.
O presbytero, Manoel Joaquim d'Almeida.
O presbytero, Joaquim Tavares da Silva.
O bacharel formado em direito, José Antonio Nunes Saldanha.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de instrucção publica

3.ª Repartição

(*Conlusão do numero antecedente*)

CAPITULO IV

Do secretario

Art. 92.º O secretario do lyceu terá em seu poder os seguintes livros, rubricados pelo reitor:

Livro para actas das sessões do conselho;
Livro de matriculas de frequencia das aulas;
Livro para faltas dos alumnos;
Livros para os termos dos exames dos alumnos;
Livros de matricula de admissão a exames dos alumnos estranhos;
Livro de registro dos diplomas conferidos aos alumnos pelo conselho do lyceu;
Livro para assento de faltas de professores;
Livro de registro dos diplomas, juramentos e autos de posse dos empregados do lyceu;
Livro da entrada da correspondencia;
Livro do registro da correspondencia geral;
Livro de registro da correspondencia confidencial;
Livro de registro dos exames de candidatura ao magisterio;
Livro de contas correntes.

Art. 93.º Incumbe ao secretario:

I Lavrar os termos de abertura e encerramento da matricula dos estudantes do lyceu, e da admissão ao exame dos estranhos;

II Expedir guias para serem pagos na repartição competente todos os impostos, pertencentes á fazenda, a que os estudantes estão obrigados;

III Lavrar os termos dos exames dos estudantes, tanto do lyceu, como de fóra, assistir ás votações;

IV Passar as certidões dos exames ou outras, que lhe seja permittido por despacho do reitor;

V Expedir e registrar os diplomas;

VI Assistir aos exames dos candidatos ao professorado, fazendo os necessarios assentamentos no livro competente, e redigindo os autos que hão de ser enviados á direcção geral de instrucção publica;

VII Ter sob sua guarda os sêllos e archivo do lyceu;

VIII Dar entrada, expedir e registrar a correspondencia official do lyceu;

IX Extrahir do livro competente a relação das faltas dos professores, para serem julgados, nos termos do artigo 89.º;

X Organisar e fazer affixar no logar do costume as pautas dos estudantes habilitados para exame, e marcar-lhes dia para elle;

XI Registar os diplomas dos empregados do lyceu e lavrar os autos de posse;

XII Processar as folhas dos vencimentos e mais despezas do lyceu, e expedil-as;

XIII Fazer distribuir pelo jury de exames as relações dos examinandos, feitas segundo o que se acha disposto no artigo 44.º;

XIV Fazer as actas das sessões do conselho, e lançar nos livros competentes as notas das faltas dos professores e dos alumnos;

XV Instruir os processos de policia escolar.

Art. 94.º O secretario tem 120 réis de emolumentos pelas certidões dos exames annuaes, e igual quantia pelas matriculas dos estudantes ordinarios e voluntarios, sómente no principio do anno. (Decreto citado de 20 de setembro de 1844, artigo 79.º)

Art. 95.º Na falta ou impedimento do secretario fará as suas vezes o professor mais moderno.

CAPITULO V

Do porteiro

Art. 96.º A policia dos lyceus fóra das aulas pertence immediatamente ao porteiro, coadjuvado pelos demais empregados subalternos.

Art. 97.º As suas obrigações são:

I Fazer os inventarios de todos os moveis e utensilios, cuja guarda e conservação lhe é confiada, sob sua immediata responsabilidade;

II Conservar em bom estado e aceio as aulas e os outros estabelecimentos do lyceu;

III Abrir e fechar as portas do edificio, das aulas e das differentes officinas ás horas competentes;

IV Dar o sigual, por meio de toque de sineta, para começar e acabar o exercio de qualquer aula no momento que estiver prescripto no respectivo horario;

V Apontar as faltas ás aulas, tanto dos professôres como dos alumnos;

VI Apresentar no primeiro dia lectivo de cada mez a cada professor, para lhe pôr o visto, e ao conselho na primeira sessão depois d'esse dia, a relação das faltas dos alumnos no mez findo;

VII Avisar os professores para as sessões do conselho e exames ou qualquer outro serviço que o reitor lhe ordenar;

VIII Não saír do edificio desde o abrir até o fechar das portas d'elle; vigiar continuamente fóra do recinto das aulas se os alumnos e visitantes observam o regulamento policial, e prender ou expulsar os infractores;

IX Finalmente, cumprir o mais que para o bom serviço lhe for ordenado.

Paço da Ajuda, em 9 de setembro de 1863. —*Anselmo José Braamcamp.*

Sendo urgente providenciar ácerca da frequencia dos alumnos nos lyceus nacionaes de 2.ª classe, attentas as modificações que o plano geral de estudos de instrucção secundaria ultimamente decretado deve soffrer, em vista do menor numero de professores destinados ao serviço n'aquelles lyceus: ha sua magestade por bem ordenar o seguinte:

I Nos lyceus nacionaea de 2.ª classe o quadro das disciplinas, estabelecido no artigo 3.º do decreto de 9 do corrente mez, será regulado pela tabella junta, que vae assignada pelo director geral de instrucção publica;

II N'estes lyceus o ensino de portuguez do 1.º anno será dado aos respectivos alumnos em lições diarias pelo professor de portuguez e latim. As lições durarão uma hora cada uma;

III As lições de grammatica e traducção latina, e de latinidade, serão dadas pelo mesmo professor em lições diarias de duas horas cada uma, divididos os alumnos do 2.º e 3.º anno em duas turmas;

IV As lições de portuguez do 2.º e 3.º anno n'estes lyceus, e assim tambem as de arithmetica e geometria plana, serão dadas pelos professores que os conselhos escolares determinarem. Os professores incumbidos d'este serviço extraordinario vencerão a gratificação designada no § 2.º do artigo 3.º do decreto de 9 do corrente. As lições durarão duas horas;

V Nos lyceus em que o mesmo professor estiver encarregado do ensino da philosophia racional e moral e principios de direito natural, e da oratoria, poetica e litteratura, em curso biennal, continuará o ensino de cada uma d'estas disciplinas alternadamente no 4.º e 5.º anno em lições diarias de duas horas cada uma. O mesmo se observará a respeito da geographia e historia, e da oratoria, poetica e litteratura, n'aquelles lyceus em que um só professor estiver ainda encarregado do ensino biennal d'estas disciplinas;

VI A disposição precedente é extensiva ao ensino da mathematica elementar e dos principios de physica e chimica e introducção á historia natural, ou da mathematica elementar e da philosophia racional e moral e principios de direito natural, conforme estas disciplinas estiverem a cargo de um mesmo professor;

VII Podem ser por consequencia admittidos á matricula n'estes lyceus, como ordinarios, nos principios de physica e chimica e introducção á historia natural ou em qualquer das disciplinas designadas no 4.º e 5.º anno de curso dos lyceus, os alumnos habilitados com o exame das disciplinas que constituem o 3. anno do mesmo curso;

VIII Nos lyceus, em que houver um professor especial para algumas das disciplinas destinadas ao ensino no 4.º ou 5.º anno, continuará a ser dado annualmente o mesmo ensino.

Paço da Ajuda, em 10 de setembro de 1863. —*Anselmo José Braamcamp.*

Tabella a que se refere á portaria do ministerio do reino da data d'hoje

LYCEUS DE 2.ª CLASSE

1.º anno

Grammatica portugueza, leitura e analyse grammatical de prosadores e poetas, exercicios de construcção	Lição diaria.
Grammatica franceza, leitura, traducção e analyse grammatical de prosadores e poetas, composição franceza	Lição diaria.
Dezenho linear	2 liç. por sem.ª

2. anno

Recitação de prosadores e poetas portuguezes, analyse philologica, exercicios de redacção	2 liç. por sem.ª
Grammatica latina, leitura, traducção e analyse grammatical de prosadores e poetas, composição ingleza	Lição diaria.
Desenho linear	2 liç. por sem.ª

3. anno

Recitação de prosadores e poetas portuguezes, analyse philologica, exercicios de redacção	2 liç. por sem.ª
Latinidade, archeologia e mythologia romana (o necessario para a intelligencia dos auctores), analyse philologica e exercicios de composição latina	Lição diaria.
Arithmetica, geometria plana e suas applicações mais usuaes	3 liç. por sem.ª
Desenho linear	2 liç. por sem.ª

4. anno

Geometria no espaço, algebra elementar, trigonometria plana e geographia mathematica	Lição diaria.
Oratoria e poetica, analyse rethorica	3 liç. por sem.ª
Litteratura classica, especialmentea portugueza, exercicios de composição e declamação portugueza	2 liç. por sem.ª

5. anno

Philosophia recional e moral e principios de direito natural, analyse logica	Lição diaria.
Chronologia, geographia e historia, especialmente de Portugal e suas colonias	Lição diaria.
Principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos	Lição diaria.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 10 de setembro de 1863.—Pelo director geral, *Antonio Maria de Amorim.*

Sendo urgente providenciar ácerca da matricula dos alumnos nos diversos cursos dos lyceus nacionaes, e partularmente d'aquelles que, tendo já feito alguns exames de instrucção secundaria segundo o plano adoptado no regulmento de 10 de abril de 1860, pretenderem continuar os seus estudos nos mesmos lyceus, sem que soffram prejuizo na sua carreira, em virtude do regulamento ultimamente decretado; ha Sua Magestade El-Rei por bem ordenar o seguinte:

I Os alumnos habilitados com os exames parciaes de grammatica portugueza, grammatica franceza e grammatica latina do 1. anno do curso dos lyceus poderão matricular-se no 2. anno do mesmo curso na classe de ordinarios, substituindo o estudo de inglez d'este anno pelo de francez, ora fixado no 1. anno.

II Os alumnos habilitados com os exames de portuguez, francez e latim do 2. anno do curso dos lyceus, poderão ser admittidos á matricula na classe de *ordinarios*, no 3. anno do mesmo curso.

III Os alumnos habilitados com os exames finaes de portuguez e latinidade, e com o exame parcial de arithmetica e noções de geometria plana, poderão matricular-se no 4. anno do curso dos lyceus na classe de *ordinarios*;

IV Os alumnos habilitados com os exames de mathematica elementar e de philosophia racional e moral, poderão matricular-se no 5. anno do curso dos lyceus na classe de *ordinarios*, substituindo-se o estudo da philosophia racional e moral pelo da geographia e historia no caso do não terem feito ainda o exame d'esta disciplina.

Paço da Ajuda, em 10 de setembro de 1863. —*Anselmo José Braamcamp.*

CHRONICA DISTRICTAL

Cheguei agora mesmo da Bairrada, amigos redactores, onde fui pescar novidades para o entretenimento dos benevolos leitores do vosso recommendavel jornal; porque as d'Agueda são monotonas, detestaveis, e abominandas por nascerem d'uma fonte, sempre immunda e tão desenxabida, e repugnante, que já n'ella não podem os miseraveis diluir os toxicos *mortiferos* das infames calumnias, negras falsidades, e accusações sem fundamento algum, que a seu talante preparam, inventam, e idealisam, ou antes phantasiam, em eccessos de louca ambição, levados unicamente pelo instincto maldoso e pela inclinação flaciciosa de anuvearem a aura merecidissima, que a exemplar administração, zelo, intelligencia, rectidão e justiça d'um dos mais dignos, dos mais nobres, dos mais cavalheiros, e dos mais respeitaveis administradores, o rs. Joaquim Alvaro, conquistou em todo o concelho. E é por isso que as suas glorias são ephemeras, os seus triumphos momentaneos, e as suas victorias illusões; porque contra a verdade não ha attaque possivel, e contra a innocencia não podem desfechar, a ponto de a victimar mortalmente, os tiros das engenhosas calumnias, que se forjam em casa do caixeiro, hoje *barão do azulejo*, com aquella *arte* e *saber*, com que espoliou, ou antes, esfolou o concelho para fazer se rico, como hoje está!

—A maior novidade que soube na Bairrada, foi a morte do prior da Moita, ancião venerando e de raras virtudes. Mereceu sempre toda a consideração dos seus parochianos, a quem a sua vida exemplar, o cuidado de cultivar a vinha do Senhor com suaves e insinuantes doutrinas, os seus frisantes exemplos, a sua abnegação e sollicitude em evangelisar as sublimes verdades que o Martyr do Golgotha sellou com o seu sangue, despertou grande respeito e submissão.

— Consta-me que o sr. prior d'Avellans de Caminho é um dos candidatos ao beneficio que vagou por morte d'aquelle digno parocho, de que acabo de fallar.

O sr. Gaspar Pereira da Silva deve ter em toda a consideração o sr. prior d'Avellans de Caminho, preferindo o a qualquer outro concorrente, porque s. s.ª tem sido sempre um parocho exemplar, engrandecendo constantemente a religião com acrisolado amor fraternal, com aquelle amor, que o seu Divino Auctor tanto recommendou.

Sempre assiduo e constante em apostolar o evangelho, consolador dos afflictos, illibado na sua conducta, benevolo, paciente e honrado, o sr. prior d'Avellans, é dignissimo da veneranda classe a que pertence; e devem por isso as suas virtudes civicas, e as suas qualidades moraes, credoras de merecidos encomios, e de honrosa distincção, merecer ao sr. ministro dos ecclesiasticos e da justiça toda a attenção, apresentando-o no beneficio da Moita; porque com isso galardôa o seu incontestavel merecimento, e os moitenses ficarão summamente satisfeitos, por se verem pastoreados por um parocho, que só tem por pharol a fiel observancia e cumprimento das verdades evangelicas.

— As vendimas na Bairrada estão quasi feitas. Ha terras onde o «oidium» respeitou os vinhedos; ha, porém, outras onde se perderam quasi todos: comtudo ha um terço de vinho a maior do que no anno transacto.

— Os vinhos do anno passado estão quasi todos por vender. A causa ignoro-a.

— As oliveiras estão despovoadas de furcto.

— Passei pela ponte do Canha, essa grande obra d'arte, e fiquei surprehendido por a ver tão deteriorada. Das quatro pyramides, que tinha nas extremidades dos muros, já não existe nenhuma. Os lavores dos muros estão quasi todos mutilados. Finalmente, se a malvadez dos homens continuar a despejar contra ella as suas más inclinações, e se o encarregado de a vigiar, para obstar aos malfeitores, não for mais sollicito e cuidadoso no cumprimento dos seus deveres, os muros desapparecerão dentro em poucos annos; e os malvados, á falta d'elles, para martelarem com as enxadas, arruinarão os mesmos arcos.

Peço providencias ao sr. director das obras publicas do districto, não só para reparar as deteriorações d'ella, mas até para se não repetirem d'aquelles actos de requintada selvageria.

— O nosso amigo doutor Agostinho parte brevemente para a costa da Torreira a buscar nos banhos o restabelecimento da sua vista perdida.

Deus queira que elles sejam tão proficuos, como desejam todos os seus verdadeiros amigos.

Concelho d'Agueda, 22 de setembro de 1863. ***

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Aradas, 28 de setembro de 1863.

Vi no «Campeão das Provincias» n.º 1:170 sob a epigraphe de *desacato parochial* uma local, em que sou accusado de turbulento e pouco sacerdotal no exercicio do meu ministerio, isto por não ter acompanhado uma procissão por toda a extensão que os festeiros queriam, e por se ter procedido contra elles.

Ora tendo os festeiros requerido ao exm.º vigario geral da diocese para fazer a dita procissão, e tendo elle no seu despacho marcado o limite aonde ella devia chegar, eu avisei d'isto os festeiros por mais de uma vez, admoestando-os, que não iria além d'aquelle limite marcado; e como elles o ultrapassaram, julguei do meu dever parar ali, e dar d'isto parte ao exm.º vigario geral: s. ex.ª participou o occorrido ao ministerio publico, e este procedeu contra os delinquentes.

Consistirá n'isto o desacato parochial, e genio turbulento??

Eis a justiça com que os redactores d'aquelle periodico avaliam as acções d'aquelles que julgam lhe não são affeiçoados!

Pela publicação d'estas linhas lhe ficará muito grato o

De v. etc.

Manuel José Ferreira do Amaral

Sr. redactor.

Entre muitas outras sandices d'estylo baixo, á sombra do qual pertende talvez evitar a analyse da sua vida carregada de torpezas, diz um tartufo auctor da correspondencia inserta no «Campeão das Provincias» n.º que a poesia não exclue a moralidade: bem vindo seja, sr. charlatão, tome o seu assento na primeira plana dos seus dignos camaradas, e descanco das fadigas da sua facunda imaginação.

Quem duvidará de que a poesia não exclue a moral? Se assim não fosse, olhe que lh'o digo ao sério, sr. sectario dos fôfos, não me appellidaria eu, aceitando-o do seu communicado, com o cognome de poeta: de bom grado o acceitei, e prometti logo contar os feitos das incomparaveis façanhudos, mas o que eu não esperava, era que detivessem por mais tempo a mascava dos hypocritas, mostrando assim a nenhuma verdade com que fallam, e a tranquilidade elastica da consciencias dos seus actos.

Desafivele desde já o veu, que incobre aos olhos paccadores a vista d'um ente tão privilegiado, que me quero deter extasiado na contemplação do typo de tão excelsas virtudes. Quero aprender dos homens de bons costumes a moralidade, para assim regular as minhas acções; dos sérios e graves quero aprender a circunspecção nos meus actos. Não vos detenhaes, sabios e mestres, que os vossos alumnos com anciedade vos esperam. Vinde com vossa sciencia infusa dissipar as trevas da ignorancia e do erro; vinde regenerar com vossa incontestavel *santidade* os actos máos e peccaminosos do vosso irmão errante: dae-lhe sempre conselhos salutares, que é um dever de caridade e de bom christão: não consintaes, que o vosso irmão volte as costas aos vossos *deuses*, por que é grande irreverencia, que se faz ao fumo dos incensos, que vós lhes tributaes. Continuae, verdadeiros espiritos apostolicos, a vigiar sobre as acções do vosso similhante, mas lembrae-vos de que a verdadeira prégação é o exemplo, como diz um grande santo de igreja.

Não prejudicar ninguem, ser amigo do meu parocho, dizer d'elle com rasão o que vejo e o que sinto, e tratal-o bem, eis o meu crime. Que faria o padre Freitas a estes srs.? Porque rasão lhes desmereceu, e chamam sobre elle o odio dos homens, que não se fartam por ahi de chamar-se bons, honrados, christãos, e não sei que mais! Que motivo lhes daria elle para procurarem por todos os modos deprimil-o? Que julgam elles que fazem quando o increpam de louvar a auctoridade, que é bôa? Nada, não querem saber de contos, pendem sempre para a parte do arrôcho, e chegam a dizer que lambo as mãos da auctoridade. Coitados!

Até mesmo n'este modo de se exprimirem se apresentam nojentos. Elles como estão costumados a. . . . . e a lamberem até. . . . . A decencia não premitte que eu seja mais explicito.

Pensam que os mais aferem a nobreza do seu comportamento pela d'elles? Pois enganam-se. Ufano-me dos meus sentimentos, que julgo muito acima dos sentimentos d'esses calumniadores.

Tem-se feito grande cavallo de batalha por eu ter requerido a cobrança das collectas da derrama para as obras da igreja, levando á imprensa esse assumpto, dizendo que eu n'aquella epocha combatia os actos do actual administrador, e que agora o elogio, talvez em virtude d'eu ter assignado conjunctamente com os mais respeitaveis cavalheiros d'este concelho um manifesto, em que o mesmo administrador se põe a salvo de injustissimas accusações, que ultimamente lhe tem sido feitas.

Pois muito bem. Alcançaram os inimigos do sr. Joaquim Alvaro o que não alcançariam talvez os seus amigos, e é a declaração publica que eu aqui faço de que andei precipitada e irreflectidamente n'essa questão da derrama, contra o mesmo sr. Joaquim Alvaro. E' a confissão sincera de que me diz a consciencia que obrei mal.

Eu desejava a cobrança do resto da derrama para os arranjos da igreja, mas antes d'ir para a imprensa fazer barulho, bem podéra eu (e era talvez da minha obrigação) fallar ou mandar fallar n'isso ao mesmo sr. administrador, o qual estava desprevenido, pedindo-lhe actividade, que elle de certo empregaria n'aquelle pequeno ramo de serviço. Não lhe fallei, não lhe mandei dizer nada, e inesperadamente o agredi no «Campeão». Parece-me que é muito certo que não fiz bem. Mas o sr. administrador, com quem aliás nunca fallei nem agora tracto, cobrou pelos meios suasorios, e só pela sua influencia esse resto da derrama em pouco tempo. Desde então, ainda mesmo para qualquer que estivesse de má fé, nem sequer restaria pretexto para atacal-o á falta de motivos. Intendo que o sr. Joaquim Alvaro tem desempenhado muito bem n'este concelho as suas obrigações de adminstrador, obrando com prudencia, com inteireza e até com generosidade, e que o contrario só poderá ser dito de proposito pelos que se acharem injustamente possuidos de paixões violentas contra elle. Como se atrevem a censurar as acções dos outros, quando as suas são altamente reprehensivas? Hoje vituperam individuos, a que em outro tempo teceram longos elogios, e senão veja-se o «Campeão do Vouga» n.º 30 de 1852, que diz = O ill.^mo sr. Joaquim Alvaro Telles de Figueiredo Pacheco é um administrador a todos os respeitos dignissimo!...

Ora eis aqui está o que é persistencia d'opiniões!

Já se vê que ninguem muda, senão os que escreverem no jornal o «Districto de Aveiro»!!...

Vejam, meus srs., se a final de contas se limpam bem a esse guardanapo.

Sejam coherentes, já que a decencia para elles é uma palavra vã. Sejam sabujos á vontade, mas não procurem pegar aos outros a rabuge que detestâmos, e fallem com a cara descoberta, que só assim de hoje em diante estou disposto a responder-lhes.

Padre Freitas, poeta.

Sr. redactor.

Paiva 28 de setêmbro de 1863.

Tocámos uma epocha, em que não faltam *Mourawieffs* por todo este paiz; a impunidade reitera os crimes, os criminosos não temem o castigo, e audazes passeam empavezados por toda a parte, sem respeito nem temôr, e tomando como ponto de partida os crimes, que se praticam, para com o resultado delles stigmatisarem as auctoridades e pessoas, que se oppõem a suas demasias; resultado de falta de castigo, que nos conduz á desmoralisação, e ao cahos.

Tentaram assassinar o ex.^mo governador civil deste districto; o não ter sido victima, é devido á Divina Providencia, que lhe guardou seus dias; este attentado encheu de pásmo e tristeza a todos em geral, deplorando que homens degenerados lançassem mão de meios tão covardes e criminosos para tentarem contra a vida da primeira auctoridade do districto; mas lá appareceu o «Campeão» tirando partido de um facto criminoso, para mostrar, que a auctoridade não tem prestigio nem força, como se a traição, e a cobardia *dos assallariados* fosse a expressão ea vontade de um districto. Nós pela nossa parte, e comnosco todo este concelho protestamos contra a doutrina do «Campeão», e felicitamos s.ex.ª por haver escapado á premeditação, á emboscada, e aos assassinos: não faltam *Mourawieffs*, é preciso cautella, e castigar os criminosos....

O Russo vermelho de Sobrado, disfarçado em Palavicini, appareceu no n.º 1:168 do «Campeão» atacando o administrador deste concelho, por haver aceitado uma chavana de chá em casa de um seu velho amigo, e antigo camarada, tirando deste facto os corolarios, que a sua esquentada imaginação lhe suggeriu, esquecendo o que *com elle se passou em sua casa*.—Se o actual administrador recommenda á escolta, que conduz algum criminoso, que no caso de lhes sahirem os companheiros para lh'o tirarem, se batam com elles, e em ultimo recurso segurem o criminoso, logo *o Vermelho* grita—manda fuzilar os cidadãos pacificos, e como se hão de reunir em volta de tal auctoridade os povos do concelho, se elle os manda fuzilar? Já se viu *um vermelho* mais estupido?

Bem temos forcejado por lançar um véo sobre o passado; e com bastante magoa devizamos os desejos, que elle mostra que se lhe descubram suas iniquidades, que estão bem presentes na memoria de todos, como, entre muitas, a prisão traiçoeira de dois individuos, *hoje seus confederados*, seduzindo a escolta, que os conduzia a Aveiro, para os assassinarem no caminho, o que foi attenuado por uma irmã dos presos, e pelos ex.^mos Sallemas, a quem unicamente devem a vida. São bem sabidas as gentilezas, *que o vermelho* mandou praticar dentro da igreja de Sobrado, no dia 1.º de novembro de 1861 por occasião das eleições de deputados, tentando ali mesmo contra a vida dos cidadãos, que compunham a meza, fazendo entrar a policia com as armas em punho e cabeça coberta pela igreja dentro, para o coadjuvarem no furto das actas da mão do proprio presidente da eleição, que este, e seus amigos haviam vencido!!!... Lembramos-lhe.. passemos a diante, não nos igualemos comos *Mourawieffs de Paiva*.....

Não colhem, nem podem colher as arguições feitas ao sr. administrador d'este concelho, resultado da reacção d'este aos planos de perseguição, que *o vermelho* queria continuar contra os povos d'este concelho; o sr. Montenegro é um antigo liberal, bateu-se sempre em campo pela liberdade, em quanto *o vermelho* se mettia nas trapeiras, *e onde mais lhe convinha*....

Os tempos mudaram; hoje não é a epocha em que *o vermelho* depositou 600$000 réis *tocantes e sonantes*, para fazer suspender o exm.º Sellema Manuel, do logar de administrador d'este concelho, dando depois, como de presente, um cavallo *de boa vista* e pinta;... hoje não é 1849 e 1850, os tempos mudaram.....

Não vos alegreis, pois, com a tentativa de assassinato na pessoa do chefe superior d'este districtos, apagae as luminarias, e escondei o rizo, que o resultado de factos tão cobardes como os que vós em outro tempo practicastes, tem de ser um rigoroso castigo; olhae por vos, e regulae melhor as vossas acções, aliás as armas da lei vos punirão,

Bem a nosso pesar imos explicar a rasão por que o sr. Joaquim Mendes foi demittido do logar de escrivão da administração. Este sr. achava-se indiciado em querella publica pelo crime de espancamento em um preso, que conduziu á prisão, e ultimamente o foi igualmente sem admissão de fiança no juizo de direito d'esta comarca, pelo crime de falsificação, peita, corrupção, e prevaricação, com prejuizo de terceiro e da fazenda nacional; aqui estão os motivos que arredaram este *cidadão prestante* do seu logar, que não póde servir com uma auctoridade que preza a justiça, e a moralidade; a este respeito ficamos por aqui.....

São findos os quinze dias, dentro dos quaes vos empregásmos para dardes á estampa, e conhecimento nos tribunaes, dos crimes do exm.º Manuel Sallema; e perssuadidos de que por falta de meios pecuniarios o não tendes feito, e não vos querendo privar de cumprir o vosso dever, desde já nos obrigamos a fornecer-vos a necessaria quantia, para exibir todos os documentos; indicae nos a cifra, e a pessoa que a deve receber, para o que vos concedemos mais oito dias; se achaes pequena a nossa generosidade, pedi mais, mas cumpri o vosso dever, sob as penas, que vos comminamos, alás contae comnosco.....

Ao tal *Palavicini Mourawieff* diremos:

«*Os russos* vermelhos estão,
«Cheios de frio e curcuvados;
«Dizendo uns para os outros,
«*Estão nossos dias findados!!!!*.....»

Continuaremos, como é d'esperar; e no entanto somos com o maior respeito e consideração

De v. etc.

O Pimpão dos Valles.

EXTERIOR

Extraimos o seguinte dos jornaes estrangeiros:

Londres 21. — O «Morning Post» censura a politica russa.

O «Daily News» o «Morning Post» e o «Times» protestam contra a constituição de Gortschakoff.

Hamburgo 21. — O «Invalido Russo» annuncia que se estão destruindo os bosques junto ao caminho de ferro de Varsovia para Vienna, como medida estrategica.

Paris 21. — O «Moniteur» publica uma carta de Forey dirigida a um periodico do Mexico respondendo aos impacientes ácerca da questão do Mexico.

Francfort 21. — O archi-duque Maximiliano acceita difinitivamente o throno do Mexico.

Paris 23 á noite. — O bispo de Marselha mandou fazer preces em favor da Polonia.

A «France» diz que estão entaboladas negociações entre a França e Inglaterra, com o fim de fazer frente a todas as eventualidades.

Londres 23. — O «Morning Post» sustenta que os polacos teem direito a reclamar o serem reconhecidos como belligerantes, apoiando esta opinião em varios factos de direito internacional.

Idem. — Noticias de New-York de 12 dizem que o commercio da Nova Orleans com o Missouri e o Ohio se acha já livre de toda a vigilancia militar.

Paris 22 de setembro. — O «Moniteur» de hoje insere nas suas columnas a carta dirigida pelo governo nacional da Polonia ao principe Czartorisky.

Milão (sem data). — A revista que sua magestade el-rei Victor Manuel passou no campo de Somma esteve magnifica, reinando grande enthusiasmo.

Londres 22. — O «Times» publicou o seu segundo artigo contra as respostas dadas pelo governo russo.

New-York 11. — O «Richmond Dispatch» diz que se a armada federal entrar em Charlestown não sairá.

Os diarios do sul reclamam a concentração do exercito e o armamento dos negros.

A convenção democratica de New-York votou a defeza do governo com a constituição, declarando-se com tudo contraria á politica abolicionista de Lincoln.

Idem 12. — Os federaes foram repellidos do forte Sumpter.

Collocam-se baterias para bombardear a cidade.

Rohen Kreng annuncia a tomada de Chattanoga.

Burnside foi demittido.

Para Nova Orleans sairam 30:000 federaes ás ordens de Franklin. Julga-se que são destinados a Texas.

S. Petersburgo 22. — O imperador voltou da Finlandia.

Paris 22. — A maior parte dos periodicos consideram a inserção no «Moniteur» do memorandum relativo aos polacos como um grave acontecimento politico, e o primeiro passo para o seu reconhecimento como belligerantes.

Mexico 15 d'agosto (por Nova-York). — Miramon, tendo adherido á intervenção franceza, havia sido nomeado, pelo general Forey, commandante das forças mexicanas.

Os ministros dos Estados-Unidos, na America central, declararam que deviam reconhecer o governo de Juarez, até que tivessem recebido outras instrucções.

Commonfort e Doblado convidaram os mexicanos a respeitarem os francezes.

Napoles 16. — Os chefes dos bandidos voltaram no dia prefixo, conduzindo quarenta e cinco feridos que estavam occultos e outros que capitularam. O general Sertori publicou uma proclamação na qual convida os chefes calabrezes a que se submettam.

Chegou o duque de Morny, e reside na villa do Dante, no Pausilippo.

E' esperado o duque de Galliera.

Francfort 19. — Lê-se na «Europa» o seguinte:

«A commissão encarregada de examinar a resposta dinamarqueza, de 27 d'agosto, á nota da dieta de 9 de julho, declarou na sessão da dieta de hoje que aquella resposta era completamente insufficiente. Não será adoptada decisão alguma definitiva senão quando as conclusões da confederação que se acham representados na commissão.»

Paris 24. — O «Temps» que diz o representante de Russia em França, barão de Rudberg vae para Paris com licença.

A «France» diz que o representante da França na Russia, duque de Montebello, deve sair de S. Petersburgo no dia 27.

S. Petersburgo 23 á noite. — Foram chamados ás fileiras do exercito todos os officiaes que estavam ausentes usufruindo licenças.

Idem 25 — A «Gazeta de Vienna» deplora que a Russia tenha rompido a discussão, unico meio de chegar a uma solução pacifica e satisfatoria. A Austria procurará sempre o meio de chegar a um accordo.

NOTICIARIO

Nascimento do Principe Real. — S. M. começou a sentir as dores de maternidade ás 7 horas e um quarto da manhã: á uma e meia da tarde dava ás luz um robusto principe — noticia esta que foi annunciada á capital ás duas horas com salvas de 101 tiros feitas no castello de S. Jorge, fortalezas á beira mar, e navios de guerra surtos do Tejo. A alegria que tão feliz nova causou a todos os habitantes não se descreve.

A' noite a cidade illuminou-se vistosamente, sendo mui dignas de nota algumas illuminações. Citaremos em primeiro logar a do sr. Giraud na rua do Ouro, a gaz, de bellissimo effeito e de muito gosto, a do sr. Plantier na mesma rua, a da frontaria da officina «Perseverança» do sr. Collares, a do palacio da sr.ª baroneza de Barcelinhos e dos paços do concelho—illuminações todas a gaz.

A fachada do edificio do arsenal de marinha tambem estava brilhantemente illuminada.

(*Progressista.*)

A princeza imperial do Brazil. — Diz um jornal estrangeiro que ha já negociações pendentes para o enlace matrimonial da infanta Izabel Christina, princeza imperial do Brazil, com o archi-duque Luiz Victor, terceiro irmão do imperador d'Austria. Se este matrimonio se verificar, o archiduque Luiz Victor occupará o throno do Brazil ao mesmo tempo que seu irmão o archi-duque Maximiliano empunhar o sceptro do Mexico. (*Nacional.*)

Donativo. — S. M. I. a senhora duqueza de Bragança, infatigavel protectora dos desvalidos, enviou ás casas do asylo de infancia desvalida a quantia de 40$000 rs. para suffragar a alma de seu augusto esposo, o senhor D. Pedro IV.

Suicidio. — No hotel da ponte d'Algez suicidou-se, enforcando-se, um sugeito por nome Bastos, que ali se achava hospedado, e que ha tempos tentou commetter esta loucura na praia de Belem.

Ignoramos ainda os pormenores desta morte que julgamos revestida de circumstancias lastimaveis. (*Arch. Commercial.*)

Abundancia de ouro. — Segundo uma estatistica que apresenta um diario hespanhol, produziram as minas d'Australia, nos primeiros trez mezes do anno corrente, uma quantidade de ouro equivalente a 440:940 onças hespanholas. Esta enorme somma, accrescenta o diario, deu na sua maxima parte entrada na insaciavel Inglaterra. (*Idem.*)

Os corunhenses. — A companhia de que faz parte a eximia actriz Emilia das Neves, representou no dia 19 no theatro da Coruña, com a excellente tragedia biblica a «Judith», recebendo por essa occasião aquella actriz as maiores demonstrações de applauso, e uma grande ovação.

Da «Illustração da Coruña», e do «Avisador», jornaes d'aquella cidade, transcrevemos os seguintes periodos, por onde os nossos leitores poderão ajuizar o acolhimento que ali recebeu a primeira actriz portugueza.

Diz a «Illustração»:

«Esteve inimitavel na scena em que fórma o projecto de livrar o seu povo do seu mais terrivel inimigo, de Holofernes: as suas palavras chegavam aos nossos ouvidos impregnadas de fogo sagrado, que animava os heroes do povo de Israel, e a sua attitude sublime, fazia-nos ver a viva personificação da bella matrona, que as escripturas exaltam, os poetas cantam, e os seculos admiram.

Quem não applaude quando a Neves declama? O publico coruxhez, cem e cem vezes a cobriu de bravos e palmas n'essa noite, e o seu tributo de admiração foi uma offerenda digna da que sempre na scena é grande pelo seu merito.»

E o «Avisador» exprime-se do seguinte modo:

«Trez vezes foi chamada Emilia das Neves ao proscenio, cobrindo-a todas as vezes de vastas salvas de applausos; foi uma ovação tão espontanea, tão unanime, como merecida.» (*Idem.*)

Sardinha. — Diz a «Nação» que tem sido immensa este anno, e é pena que não se conheça a salga senão por um mau processo, para conservar este precioso alimento do pobre.

Ha um meio facil e economico para conservar a sardinha e tornal-a mui saborosa. Destampa-se uma barrica (destas que serviram a farinha) — suspendem se no topo della as sardinhas enfiadas pela cabeça, que tenham 24 horas de sal, cobre-se com um panno molhado, e um cobertor, o topo do casco defumado, e por baixo lança-se o fogo a dous ou trez punhados de serrim de bordo, de carvalho ou pinho.

Como o fumo não pode sair, adhere ao peixe, que dentro de uma hora fica perfeitamente curtido e fumado, e de gôsto superior ao melhor arenque de fumo, ou «bloacher» da costa oriental de Inglaterra. A experiencia é facil, e de pouco custo.

Regosijo publico. — Em consequencia da fausta noticia do nascimento do principe real, herdeiro da corôa, acontecimento que encheu d'alegria a todos os portuguezes, tem-se, como é costume, dado n'esta cidade as usuaes demonstrações de regosijo publico.

Principiaram ant'hontem e terminam hoje os 3 dias de grande gala, e por tal motivo tem-se conservado fechadas as repartições publicas.

A feliz noticia foi annuciada aos habitantes por girandolas de foguetes e repiques de sinos dos paços do concelho, que foram repetidos pelos das outras torres da cidade. Estas demonstrações tem continuado em todos os 3 dias.

Os edificios e repartições do estado tem sido illuminados nas duas noites, e sel-o-hão ainda hoje. Muitos particulares, associando-se a esta festa nacional e de jubilo, tem tambem illuminado as fronteiras de suas casas, dando d'este modo uma prova d'amor á dynastia reinante, que significa ao mesmo tempo amisade e sympathia pelos nossos bondosos e queridos Monarchas.

Na igreja da Sé tem hoje logar o solemne «Te-Deum» em acção de graças. Assiste a camara e auctoridades civis, ecclesiasticas, militares e administrativas.

Uma philarmonica rompeu hoje a alvorada tocando em frente dos paços da camara, e seguiu depois pelas principaes ruas da cidade.

A' noite tocam duas philarmonicas na praça municipal.

As janellas dos dois edificios da camara e lyceu conservam-se embandeiradas, produzindo bonito effeito.

Relogio. — Está já funccionando o relogio que acaba de ser collocado na torre da igreja de Nossa Senhora da Gloria.

Era uma necessidade d'ha muito reclamada pelos parochianos d'aquella freguezia, que distanciando dos outros relogios da cidade, não sabiam as mais das vezes ás quantas andavam.

Damos os parabens aos habitantes d'aquella freguezia, e estimamos que tenham um bom regulador.

Aulas. — Por terminarem hoje os dias de gala, abrem-se ámanhã as aulas do lyceu d'esta cidade.

A abertura no seminario das aulas ecclesiasticas tem logar no dia 12, devendo proceder-se á matricula nas mesmas nos dias 9 e 10.

O caso não é para tanto. — O redactor do «Campeão das Provincias» diz que depois do aviso caritativo, que fez ao exm.º governador civil, deu este em passar de largo com receio de que aquelle cumprisse a promessa...

Será verdade; mas os precedentes não abonam o promittente, nem desculpam o receioso. Quem, como o sr. Vilhena, tem passado por tantas provas publicas, sempre observando humildemente o preceito do Divino Mestre, não pode cumprir promessas de similhante natureza.

E' assim em tudo o tal redactor; sempre Palafox.

Vejam lá o que fazem. — O outro jornal da localidade, para nos indispor com os habitantes da Oliveirinha, enumera os serviços que a camara tem feito áquella terra, improvisando a estrada de S. Bernardo, e ao mesmo tempo confessa a guerra acintosa que fez á estrada d'Eixo.

E' preciso ver: se com esses meios procuram as graças dos da Oliveirinha, despertam para nós as dos d'Eixo. Nada d'inconveniencias, que não estão as coisas para isso.

Foi engano. — As allianças punicas, colligações hybridas e enlaces inacreditaveis, de que falla o «Campeão», são um perfeito engano. Nada houve entre nós e o exm.º conselheiro José Luciano de Castro ou sua familia.

A coisa é com o redactor do mesmo jornal, que tendo recebido no tribunal d'esta cidade uma bofetada do sr. Francisco Joaquim de Castro, pouco depois pediu-lhe o seu apoio.

Insignificantes a valer. — O outro jornal da localidade tem augmentado muito o numero dos insignificantes d'Aveiro; e nós, *concordando* com elle, por esta vez somente, declaramos que em Aveiro todos são insignificantes, menos o sr. Vilhena. — Olhem que já é coisa d'elles.

Dispensa de lei. — Bem dissemos nós que a lei nada valia perante a vontade e *actividade* da camara. O «Campeão», que é *entendido deveras*, diz que a camara municipal d'Aveiro dispensou a formalidade da arrematação; isto é, a formalidade da lei. Isto é que é gente!!

Será qui pro quo? — O «Campeão das Provincias,» referindo-se ao que anteriormente disseramos do costume, que em Ilhavo ha, de disparar tiros sobre as habitações das auctoridades, diz que o sr. Manuel Ferreira o fizera ao sr. Manuel de Mendonça, quando este sr. era administrador d'aquelle concelho.

Não ouvimos nunca dizer tal; mas o que ouvimos é que em uma reunião, a que convocáram varios amigos seus os redactores do «Campeão», no tempo da administração do sr. Anthero, propuseram aquelles que se desfechassem alguns tiros contra a morada de s. exc.ª, para o *amedrontar*; e para desempenhar esta missão, foi convidado pelos mesmos redactores o sr. Manuel Ferreira, que recusou.

E' o que nos asseguram dois dos cavalheiros que assistiram á reunião.

Seria isto o que queriam dizer? Talvez.

É falso. — O «Campeão» tem-se cançado em dizer que o sr. Taborda, em seguida aos tiros dados sobre a sua habitação, ordenara ao seu criado e ao pescador Troia que desfechassem sobre todas as pessoas que passassem nas proximidades do seu palheiro.

O pescador Troia disse a dous amigos nossos que era falso o que o «Campeão» dizia a similhante respeito, e mesmo sem a declaração do Troia, já cada um o devia suppôr de si para si.

Para o outro numero. — Por nos ser entregue tarde, não damos no número de hoje uma correspondencia que nos remetteu o sr. João Maria Regala. Irá no proximo número.

CORREIO

E' geral o regosijo publico; são sinceras as demonstrações d'alegria que manifestam os portuguezes pelo fausto acontecimento com que á Providencia aprouve felicitar o povo d'este paiz.

A noticia do nascimento do principe herdeiro da corôa, que teve logar no paço da Ajuda no dia 28 do mez findo, pela uma hora e trinta e cinco minutos da tarde, foi rapidamente transmittida a todos os pontos do paiz, e recebida com o alvoroço e contentamento que era de esperar da anciedade, com que todos a esperavam.

Foram ouvidos os votos dos portuguezes.

O recemnascido é mais um penhor para a dynastia bragantina, mais um esteio para a sua duração.

Um supplemento ao numero 217 do «Diario de Lisboa», depois de publicar a convocação official para o «Te Deum» que em acção de graças teve logar na igreja de S. Domingos, no dia 29 pelas 4 horas da tarde, communica a fausta noticia pela maneira seguinte:

«Ouviu Deus os rogos dos portuguezes.

«Pelas sete horas da manhã do dia de hoje começou sua magestade a rainha a sentir os primeiros annuncios da crise esperada. A' uma e meia da tarde deu á luz com o mais feliz successo um perfeito principe.

Por esta occasião concorreram ao paço não só os officiaes móres da casa real, e do reino, gentis homens da real camara, e ajudantes de campo, os conselheiros de estado, os presidentes das camaras legislativas e dos differentes tribunaes superiores, o governador civil de Lisboa, o commante da 1.ª divisão militar, e presidentes das camaras municipaes de Lisboa e Belem, todos previamente convidados para ali comparecerem, mas tambem muitas outras pessoas de distincção, que tiveram a honra de serem admittidos á augusta presença de sua magestade el-rei, manisfestando uns e outros o seu sincero jubilo pelo venturoso nascimento do presumptivo herdeiro da corôa portugueza.

Lavrou-se em seguida o competente auto de nascimento, observando-se as formalidades prescriptas na lei.

Approuve assim á Divina Providencia conceder á successão d'estes reinos e á segurança das instituições liberaes, o desejado penhor, e á real familia e dynastia uma nova esperança.

Este fausto acontecimento, esperado com alvoroço pela nação, saudado pelo jubilo geral, une ainda mais estreita e affectuosamente o nosso povo aos seus soberanos.

Que Deus continue as suas bençãos sobre a real casa, sobre o principe recemnascido, e sobre o paiz que rodeia de amor o seu berço.»

Para que os nossos leitores tenham conhecimento mais circumstanciado do feliz acontecimento, que a todos encheu de jubilo, pedimos venia ao nosso estimavel collega da «Gazeta de Portugal» para transcrever aqui o que sobre o mesmo assumpto diz no seu numero d'hontem:

«Desde que Sua Magestade a Rainha principiou a sentir os primeiros symptomas da proximidade do parto, foram immediatamente chamados ao Paço todos os medicos da real camara, o ministerio, os officiaes móres, os conselheiros de Estado effectivos, os presidentes dos corpos legislativos, e os dos tribunaes superiores, os ajudantes de El Rei, e officiaes ás ordens, a camareira-mór, e as damas do Paço, o governador civil, os presidentes das camaras de Lisboa e de Belem, o general commandante da primeira divisão militar e sua eminencia o cardeal patriarcha de Lisboa.

Assistiram especialmente a Sua Magestade o sr. Magalhães Coutinho e a sr.ª Narciza, parteira. Era uma hora e trinta e cinco minutos em ponto quando Sua Magestade deu á luz um menino mui robusto e de magnifica apparencia.

Ao nascimento de Sua Alteza Real o principe herdeiro da corôa seguiu-se immediatamente um solemne «Te-Deum» na capella interior do Paço, a que assistiu El-Rei e toda a côrte. A's tres horas foi baptisado o principe na presença de todas as pessoas que tinham assistido ao «Te-Deum».

Immediatamente ao nascimento de Sua Alteza Real, El-Rei dignou-se condecorar com a sua propria mão o camarista de semana, o seu primeiro ajudante de campo, o ajudante de ordens de serviço, o viador que estava de serviço á Rainha, e o governador civil de Lisboa.

Alguns dos mais altos funccionarios foram convidados a jantar com El-Rei.

E' notavel, e tem sido mui celebrado em Lisboa, o vaticinio do sr. Magalhães Coutinho, que havia muito tempo previra, quanto é permittido á sciencia fazel-o, que Sua Magestade a Rainha teria o seu feliz successo no dia 28 de setembro.

As ceremonias usadas na côrte portugueza em occasiões semelhantes são dignas de se referirem. Quando o facultativo de serviço dá parte de estar proximo o parto da Rainha, vae o mordomo mór de El-Rei accompanhado do mordomo mór da Rainha, e do Vedor da Casa Real, do camarista e ajudantes de ordens de El-Rei, e do viador de serviço á Rainha, pôr sellos em todas as portas, que communicam com o quarto de S. M. ficando até á occasião do parto incommunicaveis todas as pessoas que ali se acham, e tendo-se previamente verificado quaes sejam.

Logo que nasce o principe ou princeza a camareira-mór lavra um auto, declarando as horas e mais circumstancias do nascimento. Este auto é assignado pela camareira-mór, e pelas pessoas que presenciaram o que elle refere.

Rompem-se então os sellos das portas, e o ministro do reino manda lavrar cinco termos authenticos, nos quaes é incorporada a declaração da camareira-mór, e quaesquer outras que se julguem importantes. Assignam este auto todos os altos funccionarios presentes, e é por assim dizer o registro civil do nascimento do principe. Das copias uma guarda-se no archivo da Casa Real, as outras vão para a Torre do Tombo, para a secretaria de Estado dos Negocios do Reino, para o archivo da camara dos pares e para o da camara dos deputados.»

O estado de S. M. a Rainha é o mais lisonjeiro possivel.

O principe é uma perfeita e robusta creança.

S. M. El-Rei o senhor D. Luiz querendo assignalar o nascimento de seu augusto filho, herdeiro da corôa, por um acto de clemencia que attestasse a sua bondade, usando da auctorisação concedida ao poder moderador, acaba de decretar amnistia para os seguintes crimes:

Amnistia para os crimes de liberdade de imprensa, em que seja só parte o ministerio publico.

Amnistia para os crimes de contrabando, sedicção ou assuada em que não houvesse offensa de pessoas ou propriedades.

Amnistia para os crimes de deserção simples ou aggravada, se for só por subtracção ou descaminho de objectos da fazenda.

A pena de morte é commutada em degredo prepetuo.

As penas de trabalhos publicos, e prisão maior ou prepetua, são commutadas na de 15 annos de degredo.

Nas penas maiores temporarias é perdoado o tempo que faltar ao inteiro cumprimento da sentença.

As penas correccionaes não excedentes a um anno são perdoadas.

Para os crimes exceptuados na amnistia de 10 de outubro de 1862, pela revolta de Braga.

N'esta amnistia é comprehendido o sr. Alves Passos, que como já se suppunha, gosaria da indulgencia regia.

Transcrevemos em seguida uma portaria que pelo ministerio competente foi dirigida ao sr. director das obras publicas d'este districto, a fim de que s. ex.ª confeccione e remetta áquelle ministerio o projecto e orçamento para um pharol, que deve ser collocado proximo da nossa barra.

«Manda Sua Magestade El-Rei que o director das obras publicas do districto de Aveiro trate de confeccionar e remetter quanto antes a este ministerio o projecto e orçamento de um pharol para ser collocado proximo á barra de Aveiro, tendo em vista na elaboração d'aquelle trabalho technico as indicações constantes da portaria de 28 de janeiro de 1856, excepto na parte que respeita ao local para a collocação do pharol, que deverá ser o que se acha indicado no parecer dado em 11 de julho de 1858 pela commissão especial para similhante fim nomeada.

Paço, em 26 de setembro de 1863. = *Duque de Loulé.* = Para o director das obras publicas do districto de Aveiro.»

Por decreto de 21 de setembro foi ordenado que o dia 6 de outubro proximo seja de simples gala na côrte pelo fausto motivo do anniversario do feliz consorcio de S. M. a Rainha.

No dia 28 embarcou em Bordeux a bordo do «Mindello», com direcção a Lisboa, S. M. El-Rei o senhor D. Fernando.

Tinha chegado a Londres o principe Napoleão, que virá tambem á nossa capital.

ANNUNCIOS

EDITAES

A junta do lançamento da contribuição industrial do concelho d'Aveiro, em cumprimento do artigo 1.º da carta de lei de 7 de julho de 1862, faz saber que se acha concluida a matriz da contribuição industrial, relativa ao presente anno de 1863, conforme o determinado no artigo 42 das instrucções de 26 de setembro de 1860; e por isso convida pelo presente edital a todos os contribuintes a examinal-a pelo espaço de 10 dias successivos, que começam no dia do corrente mez na secretaria da repartição de fazenda d'este mesmo concelho, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, sendo-lhes permittido reclamar quando do exame fiquem convencidos de que houve erro na designação das pessoas e moradas ou de emprego, profissão, industria, arte ou officio.

Insista designação na classe.

Indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

Inexactidão na designação do facto ou factos sobre que tem de recahir a contribuição. E para constar se passou o presente e outros de igual theor que serão publicados e affixados nos logares do costume.

Administração do concelho d'Aveiro 1 de outubro de 1763.

O presidente

Manoel José Marques da Silva Tavares.

A junta dos Repartidores das contribuições predial e pessoal, n'este concelho d'Aveiro pelo presente anno, faz saber que se acha installada na casa das suas sessões nos paços do concelho, e que vae dar principio aos trabalhos das ditas contribuições.

E para constar e poderem os contribuintes reclamar o que lhes convier, se passou o presente e outros de igual theor, que serão publicados e affixados nos logares do costume.

Aveiro, casa das sessões da junta, 1.º de outubro de 1863.

O presidente

Manuel José Marques da Silva Tavares.

Por ordem de s. ex.ª o sr. vigario geral d'este bispado se faz publico o seguinte:

1.º Que no dia 12 do proximo mez d'outubro pelas 10 horas da manhã, se hão de abrir as aulas de disciplinas ecclesiasticas d'esta diocese.

2.º Que os dias destinados para as matriculas, são os dias 9 e 10 do referido mez.

3.º Que os ordinandos, que houverem de matricular-se no primeiro anno; deverão munir os seus requerimentos com os documentos d'approvação das disciplinas preparatorias exigidas pelo decreto de 29 de agosto de 1859.

4.º Que nos requerimentos de todos se declare a filiação do alumno, o nome da profissão do pae, freguezia e concelho da naturalidade, e a rua da sua residencia n'esta cidade.

Aveiro, 29 de setembro de 1863.

O professor de theologia moral

José Joaquim de Carvalho e Góes.

ADÃO DE SOUZA MOREIRA; relojoeiro, chegado ultimamente do Porto, previne o publico que se acha estabelecido n'esta cidade, na rua dos Ferradores, aonde se promptifica a compor relojos de sala, e d'algibeira, caixas de musica, etc.

Tambem espera um sortimento de sabonetes d'ouro, e prata, relojos de parede, e de mesa dos melhores auctores; que venderá por preços commodos, e se responsablisa por elles a todo e qualquer comprador no praso de 12 mezes.

No 1.º do corrente mez d'outubro, principiou diariamente uma carreira de Aveiro para Estarreja em um barco de tolda.

Será a sua partida d'esta cidade para Estarreja nos domingos, terças-feiras, quintas e sabbados de cada semana ás 9 horas da manhã, — e de Estarreja para Aveiro ás segundas-feiras, quartas e sextas ás 11 horas da manhã, e nos sabbados ás 7 horas da noite.

Preços . . { Dentro da tolda . . 500 rs.
Fóra . . . . . 200 rs.

JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES, previne os srs. estudantes do lyceu e aulas particulares que acaba de receber um sortimento de compendios que devem usar-se no proximo anno lectivo, os quaes vende pelo preço das livrarias do Porto e Coimbra.

A' livraria de João da Silva Mello Guimarães, á esquina da rua de Jesus, acaba de chegar um sortimento de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Apresenta grande variedade de romances portuguezes e francezes, dos auctores mais conhecidos..

Tem patentes os catalogos das principaes livrarias do Porto.

E encarrega-se de mandar vir qualquer obra ou livro que se lhe encommende.

RESPONSAVEL: — *M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.